



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº178/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2024

## EDITAL

### INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES EM CURSO DE ESPANHOL BÁSICO - A1 - EM FORMATO ONLINE, PROMOVIDO PELA CORPORACIÓN UNIVERSITÁRIA - COLÔMBIA, EM PARCERIA COM O IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **19 a 26 de agosto de 2024**, as pessoas interessadas em ingressar no curso de Extensão na modalidade a distância (EAD) poderão realizar inscrições via internet para o curso de **CURSO DE ESPANHOL BÁSICO - A1 - EM FORMATO ONLINE, PROMOVIDO PELA CORPORACIÓN UNIVERSITÁRIA - COLÔMBIA, EM PARCERIA COM O IFSULDEMINAS** a ser ofertado no segundo semestre de 2024, para aulas com início em setembro de 2024.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para o curso de **CURSO DE ESPANHOL BÁSICO - A1 - EM FORMATO ONLINE, PROMOVIDO PELA CORPORACIÓN UNIVERSITÁRIA - COLÔMBIA, EM PARCERIA COM O IFSULDEMINAS** na modalidade a distância, com atividades síncronas duas vezes por semana, com uma carga horária de 3 horas semanais.

1.2 As aulas síncronas serão oferecidas pela Universidad de América, Colômbia, nos seguintes dias e horários. Terça feira e quinta-feira, das 16h às 17h30, horário de Brasília .

1.2.1 O curso tem duração de **10 semanas**, com início das atividades em 9 de setembro e término em 15 de dezembro de 2024.

2. Poderão participar da seleção estudantes, servidores, tercerizados e estagiários do IFSULDEMINAS, com vínculo institucional, respeitando as vagas a seguir:

2.1 **15 (quinze) vagas** serão destinadas para servidores, tercerizados e estagiários do IFSULDEMINAS.

2.2 **15 (quinze) vagas** serão destinadas para estudantes do IFSULDEMINAS.

2.3 Caso não sejam completadas as vagas distribuídas nos itens 1.1 e 1.2 poderão ser remanejadas.

3. A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/6Am77nxdR9YTcnc38> no período de **19 a 26 de agosto de 2024**.

4. Requisitos para inscrição:

a) Possuir um e-mail válido;

b) Estar portando número do RG e CPF;

c) Possuir requisitos básicos solicitados no ato da inscrição, comprovado no sistema de inscrição;

- d) Ter recurso disponível para acessar as aulas síncronas, com acesso a internet, áudio e vídeo;
- e) Deve realizar a sua inscrição corretamente.
- f) Ter disponibilidade de tempo para as aulas síncronas, que acontecerão no período informado no item 1.2

5. Turma e vaga:

5.1 Serão disponibilizadas 30 vagas, conforme o quadro abaixo:

Turma	Dias da semana	Vagas	Horário
CURSO DE ESPAÑHOL BÁSICO - A1	Terça-feira e quinta-feira	30 vagas distribuídas de acordo com os itens 1.2 e 1.3	16h às 17h30

5.2 Caso o número de inscritos atinja três vezes mais que o número de vagas disponibilizadas, encerrará o período de inscrição, antes do previsto neste edital. Assim, o sistema de inscrição ficará desativado, quando atingir 90 inscrições.

6. A carga horária do curso será de 48 horas.

7. A forma de seleção será por "ordem de inscrição". O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br), a partir do dia **28 de agosto de 2024**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

7.1 Serão desclassificados os candidatos que não comprovarem o vínculo institucional.

7.2 Para servidores, tercerizados e estagiários do IFSULDEMINAS, declaração de vínculo institucional emitido pelo SUAP ou pela chefia imediata com o carimbo institucional, com data da emissão a partir de julho de 2024.

7.3 Para estudantes do IFSULDEMINAS, comprovante de matrícula em curso do 2º Semestre de 2024, emitido pelo SUAP.

8. Para a efetivação da matrícula, o estudante selecionado deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, participar de uma reunião de apresentação do curso, metodologia e regras a serem seguidas no dia **29 de agosto de 2024, às 16h**, com link da reunião a ser enviado no e-mail do selecionado, o mesmo e-mail informado no sistema de inscrição.

8.1 O não comparecimento do candidato selecionado na reunião de 29 de agosto, será automaticamente desligado do processo seletivo, convocando os candidatos da lista de espera.

9. Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, não comprovação de vínculo institucional, o aluno será desligado do processo seletivo ou do curso.

10. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar se possui o requisito mínimo solicitado e as condições de participação do curso.

11. A inscrição, bem como o curso oferecido são públicos e gratuitos. O curso será totalmente a distância, entretanto em formato síncrono, ou seja, haverá dia e horário definido para a sua realização. Para receber o certificado, o estudante deverá atingir média mínima de **80% de aproveitamento**.

11.1 Os estudantes selecionados deverão seguir as regras de estudo apresentadas pela UNIVERSIDAD DE AMÉRICA, bem como os critérios de participação das aulas, atividades de avaliação, critérios de avaliação, realização das atividades e metodologia das aulas e critérios de conclusão do curso

12. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFSULDEMINAS ou pela UNIVERSIDAD DE AMÉRICA caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.

13. A abertura da turma para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

14. O curso será realizado no período de **SETEMBRO A DEZEMBRO de 2024**, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

15. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.

16. O candidato, ao se inscrever no processo seletivo, assume a responsabilidade de concluir o curso. Caso desista do curso, ficará impedido de participar de qualquer outro curso, presencial ou a distância do IFSULDEMINAS, caso não tenha justificativa plausível para o cancelamento do curso.

17. O candidato deve acompanhar todas as informações pelo site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Capacita Sul de Minas.

Pouso Alegre-MG, 15 de agosto de 2024.

**Cleber Ávila Barbosa**  
**Reitor do IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 15/08/2024 16:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474131

Código de Autenticação: f253560f84

